

MONUMENTO DO YPIRANGA

Não é a primeira vez que inauguramos as solenidades na colina do Ypiranga, trabalhos para a construção do monumento comemorativo da data da proclamação da independência do Imperio.

Paras, porém, tanto quanto os presidentes nos permitam esperar, que pela convergencia de certas circunstancias, virá a ser de facto uma realidade o empreendimento a que sem tanto afanão deitou hombros a digna commissão incumbida da execução do projecto do monumento.

Conhecem os leitores a meada de incidentes que têm sobornado quanto ao projecto em questão e inútil e inoportuno seria rememorar-os neste momento.

Quanto ao projecto do monumento continúa a ser o do engenheiro italiano sr. T. Bazzi, estado contrariada a construção com o architecto italiano sr. Pucel.

Consta-nos que o plano primitivo do sr. Bazzi soffreu as modificações necessárias para transformar-se o projecto de um azylo de menores desvalidos em estabelecimento de instrução profissional, assegurando-se tambem, conforme ovidios de pessoas competentes, que todas as alterações foram feitas ao sentido melhor aconselhado pela sciencia e pela pratica.

Transcrevemos adiante o discurso official proferido pelo sr. dr. Vieira de Carvalho, um dos membros da grande commissão e bem assim a acta da inauguração dos trabalhos, que refere os pormenores da cerimonia.

Nossos sinceros parabens aos dignos promotores da construção do monumento comemorativo pela nova phase em que parece ter entrado o projecto á que com tanto enthusiasmo se dedicaram.

DISCURSO DO CHABER DA COMMISSÃO DO YPIRANGA, DR. JOSE JOAQUIM VIEIRA DE CARVALHO

Senhores.—A cerimonia que vimos de testemunhar tem singular esperança de ver-se cumprido um voto nacional.

Aqui, no lugar em que tornou-se efectiva a nossa emancipação politica não havia sequer uma pedra, um marco, um signal qualquer a assinalar o theatro do grande acontecimento!

A todos sorprehendia semelhante ovidio, e era geral a aspiração de reparar a sentida falta.

Sentiam-se os contemporaneos do mais importante facto da nossa historia, quando se achavam em certo lugar, recordando os entusiasmados sentimentos, que então agitavam os animos patrióticos e restando que tão grande ovidio do passado arrefecesse tambem á do futuro.

E a geração actual succedendo-nos nos mesmos votos, porque a consagração dos factos é o meio mais forte do engrandecimento nacional.

Um Estado não é uma simples aglomeração de individuos e a não em organização, cuja formação envolve a lenta e progressiva, e cuja estrutura actual é sempre resultante das leis historicas.

Não ha povo sem tradições. Dizeo-se um grande pensador. A civilização é sempre impossível em toda a região, onde as condições naturaes não permittem a conservação dos monumentos e perpetuação da historia.

Assim é a grandeza a memoria das tradições, que formam a alma nacional, as forças dissipativas a quem não se nega, quebra-se o sobeço e a recordação admirável.

Mentir, portanto, e negar a verdade viva a recordação dos grandes factos nacionaes é conceber para a conservação da patria; é abandonar os entusiasmados patrióticos; é ainda estimular a nação em os titulos de nobreza obtida no passado para os grandes committimentos, que a Provincia ha de reservar ao porvir.

Em toda a parte, onde se assigna a passagem dos homens, dignos de se monumentarem, que, ainda em ruínas, existem sempre á geração actual o sentimento de sua solidariedade com o passado e a estimula a sustentar sempre.

Essencia a população, agente indispensavel da produção e falham na existente as aptidões industriais. Pois bem, sempre desenvolvel-se.

Para isso não prepondera na sociedade oergasmas uma classe selecta de apurados talentos, cuja illustração a eleva muito acima do nivel medio da intelligencia social; é mais importante, sem duvida, estabelecer e fomentar as preciosas graduações, que permitam a transição gradual entre o trabalhador manual e o genio, que para nas alturas, porque na complexa actividade da sociedade ha lugar para todas, funções para todas as capacidades.

Entre a espeziação puramente scientifica e a illustração primaria, que é precisa para todo o homem ha grães intermeos; sem elevar-se ás mais elevadas elevações da sciencia, póde o homem com maximo proveito preoccupar-se da applicação de suas leis; e é nessa ordem de estudos, simplesmente technicos, que elle póde alcançar subidas illustrações sociais.

Masvilla o espirito contemplar a forma magestosa, e applicar-lhe o poder da industria moderna e diz-se que seus successos são devidos ao capital.

Transportes, porém, esses engenhosos machinismos, esses poderosos apparatus, essa opulenta copia de materias primas para o meio de um povo estrazado, e mandado-o que produz!

O resultado negativo dos mais esforçados empenhos vos convencerá logo, de que falta-lhe o capital, essencial, a instrução industrial.

É esta a base real de força e progresso das nações modernas.

Póde a guerra assegurar um país com todas as calamidades, si pela tem essa instrução industrial, elle mantém esse capital intellectual, esse paz, esse certezas, e esse o troco do ovidio, encará a obra da reparação e leg. ha de recuperar na antigas forças e o período poder.

É pois a distincção mais sagrada do edificio, cuja sustentação vai-se fazer a tecnologia.

Aqueles, que aqui se instruíram nos estudos desse movimento industrial, que só nos póde dar o poder e bem-estar e a liberdade.

A força de uma nação é o seu poder industrial. A idéa dos heróes de 1822 não é só commemoradora, ha de tambem, e um parte, ser realçada pelo Monumento do Ypiranga.

Este será o grande legado do futuro do Brazil.

ACTA DA INAUGURAÇÃO DOS TRABALHOS DO MONUMENTO DO YPIRANGA

Anno do nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo, aos vinte e cinco de Março de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta imperial cidade de S. Paulo, na colina do Ypiranga, onde se achavam reunidos o exm. presidente da provincia, dr. José Luiz de Almeida Couto, e exm. e vdm. sr. bispo diocesano, D. Lino Dadoato Rodrigues de Carvalho, e assembleia provincial, representada pelos seus dignos membros, drs. Rodrigo Lobato Maranhão Machado, Theophilo José Antunes Barboza, Martinho de Souza, G. B. de Toledo Piza e Almeida, José Vicente de Azevedo e exm. sr. Visconde de Pinhal, a camara municipal da capital, representada pelo dr. Antonio Pinto do Rago Freitas, Manoel Antonio Dutra Rodrigues, Raphael Pass de Barros e os sr. Manoel Lopes de Oliveira João Antonio Ribeiro de Lima, e tribunal da Relação, o dr. chefe de policia interior, juizes de direito e seus substitutos, a commissão do Monumento do Ypiranga, representantes da imprensa da capital e de todas as repartições publicas, officiaes do exercito e de corpo politico, o exm. Conde de Três Rios, grande numero de pessoas aucthorizadas e de honra, e de dez horas da manhã, no lugar em que o Imperio Regente preclama a independencia da Imperio, e exm. presidente da provincia declarou que em virtude de lei mandava que se desse começo ás obras do Monumento do Ypiranga, executando-se a planta levantada pelo engenheiro Thomaz Bazzi, approvada pelo governo da provincia e definitivamente por S. M. o Imperador.

Em seguida, e conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho, presidente da commissão das obras do Monumento do Ypiranga, offereceu ao exm. presidente da provincia uma colher de prata, com a qual fez o primeiro movimento de terra, no qual fez o edificio, trazido do terreno, e em seguida passou a mesma colher ao exm. e vdm. sr. Bispo Diocesano e ás mais pessoas presentes as quaes, todas do mesmo modo, fizeram o mesmo movimento de terra.

Declarações assim inauguradas os trabalhos do Monumento do Ypiranga, pelo exm. sr. presidente da provincia, e exm. conselheiro Ramalho levantadas vivas que foram estorrossamente applaudidas—nos Poderes Politicos do Estado, a S. M. o Imperador, a Nação Brazileira, a Familia Imperial, a Provincia de S. Paulo e ao exm. Presidente da Provincia.

Tomando em seguida a palavra o orador nomeado pela commissão sr. Joaquim José Vieira de Carvalho, fez um discurso analogo ao acto, depois do qual leram tambem os drs. Rodrigo Lobato, presidente de assembleia provincial, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva, director interno da Faculdade de Direito de S. Paulo.

E para constar, eu Daniel Augusto Machado, secretario do governo, escrevi a presente acta que vai assignada por todas as pessoas presentes.

Antonio Probst Redovalho Francisco Antonio Dutra Rodrigues Bento José Alves Pereira Luiz Pinto Homem de Moraes Luiz Tullio de Brito Pedro Gonçalves Dantas Joaquim Antonio de Camargo Odeia João Mendes de Almeida Dr. Gabriel de Toledo Piza Almeida Benito Ribeiro dos Santos Osageo Luiz Bianchi Betholdi Francisco Roriz Junior J. A. da Silva Salinas Dr. Luiz Naves Dr. Luiz Pereira Barreto Dr. Augusto Cesar de M. Brande Azevedo Joaquim Thimoteo da Araujo Neto Clotilde Barreto Rosalina de Oliveira Angelida Foga de Miranda Azevedo Leticia de Nove

Bento Piza da Roga Freitas Pedro Alves Coutinho Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho Alfredo S. Vieira da Motta Joaquim Emilio da Costa Mesquita Luiz Pucel, engenheiro de obras Luiz Travellin Constante del Banco Daniel Augusto Machado Amalia Couto Juiz de Direito Valciana Costa

Estiveram muito concorridos os festejos por occasião da inauguração do edificio do Club Germania, em Santos.

Revista O supremo Tribunal de Justiça julgou a revista civil do Conde de Cealéa e concedeu a nos termos da lei a não por injusticia notoria e manifesta nulidade para ser revista a causa pela relação desta provincia.

Acha-se na capital o nosso illustre correligionario o exm. sr. Barão de Almeida Lima, residente em S. João de Capary.

Movimento da Imigração Chegaram do Rio de Janeiro pelo trem do norte no dia 25 do corrente 213 imigrantes, sendo 204 italianos e 9 portuguezes.

Segundo consta, estes imigrantes já se acham enfiados e esperam apenas as bagagens para seguirem para o interior.

TELEGRAMMAS

Paris, 24 de Março A camara dos deputados approvou em terceira discussão a lei de reforma eleitoral, estabelecendo a votação para as eleições legislativas por escrutinio de lista.

Londres, 24 de Março Têm sido numerosos os tropeços encontrados pelo general Graham, comandante do corpo expedicionario ingles de Sukim.

O pequeno exercito já perdeu quantos camelos e grande numero de mulas; os meios de transporte são agora muito deficientes.

Berlim, 25 de Março O reichstag allemão prorogou as suas sessões até 14 de Abril. (Agencia Haas.)

SECÇÃO LIVRE

O Tribunal da Relação

Illm. sr. redactor do Correio Paulistano.—Em relação á publicação em que se accusa o Tribunal da Relação, e a mim pessoalmente, feita no seu jornal de 19 do mez corrente, só agora julgo opportuno dizer-lhe o que entendo, e via á ser.

É pratica do Tribunal da Relação despachar, por si, os relatorios dos feitos, não só o que se apartes requerem com relação aos preparatorios nios, como tambem o que requerem sem relação á questões incidentes ou sobrevindas, como se póde verificar no feito pendente sob o n. 824, de Caminhães.

Entendendo, porém, eu, contra essa pratica, que as questões incidentes devem ser despachadas no tribunal, e por todos os juizes do-off, ha tempo, como relator de um feito levei ao tribunal em duas incidentes para despachar-o, e foi impedido—expli-o pelo seu presidente—negando-me a palavra, como pelos respectivos adjunctos—destando-me todos, que ao relator unicamente competia despachar-o, como afinal foi.

Si, pois, estava eu assim tão bem escudado pelo mim só despachar o requerimento, e que se refere a mencionada publicação, e tinha validades, despois da proclamação publico, porque, em vez de despachar-o por mim só, deixando occultas por mim o peremptorio indeferimento as falhas que me eram attribuidas, preferi e insisti em levar ao conhecimento do tribunal esse incidente, dando-lhe sciencia daquellas falhas, e á entes desde logo a maior publicidade, e ocessio de serem reparadas?!

Outra: Pelo regimento do tribunal, como por prazo immutavel, os relatorios, como nos demais ramos, o relatorio ou exposição que perante o tribunal devem fazer os respectivos relatorios, sempre verbal, no entanto que do agravo do Juhú levei immenso relatorio descriptivo, que mostrei ao tribunal, á vista do publico, descrevendo, que assim procedia porque:

O processo era cheio de incidentes, e embora alguns já despidos, e sem mais recursos, e outros do que não bastava recursos, os agravantes os representavam na sua memoria, e não pois que não devia eu deixar de dar conta de tudo ao tribunal, e por esse tipo para que me não accusasse algum ponto, a contrario gosto dos juizes adjunctos, passei á ler esse relatorio, depois de haver exposto verbalmente a materia sujeita á decisaõ.

No entanto—eu omitti pontos! A detracção, o enleio ou outro motivo inconformavel começa de desdourar-se

Cobrentes e insistentes naquello meu modo de entender, pois, levei o requerimento, como ao tribunal, ao sr. presidente daquelle pedo a palavra; e para lá-i-o tendo já exposto a sua materia, a me foi negada a palavra, como ainda o foi pela segunda vez.

Insisti então, que e ao menos para dar sciencia aos meus companheiros, nesse julgamento, das falhas que me eram attribuidas, me devêra ser concedida a palavra, e sem esperar pela concessão ou nova recusa, foi lendo esse requerimento da parte exactamente em que se lecto os pontos alludidos. Vi-se, pois, que não por estorço, e insistencia minha levei o tribunal conhecimento de um requerimento, com cuja leitura integral, e de necessarios nios devêra eu provocar, que me fosse assignada a palavra de que usava sem expressa concessão.

Si inverdade houvesse esses fundamentos, não sorriria ella só por conta minha, mas tambem pelo dos demais jogadores adjunctos.

Notas, que quasi todos o expellido foi passado em ausencia do signatario do requerimento, que se apressou na sala das sessões, quando terminava o incidente.

Quando acabou de ler a parte necessaria do requerimento, em obediencia ao dever de relator, que nada deve occultar, observei, que tal requerimento era feito em nome de Francisco Bueno, e seus filhos, mas que Bueno, como affirmavam os autos do agravo, tinha fillos impuberes, maiores, e menores, e todos os que se haviam sido citados, e lide intervenção no inquesto, no entantanto que a proclamação, junto ao requerimento, era passada exclusivamente em nome de Bueno, e não dava poderes para requerer por seus fillos.

Agora observei: Sendo certo que se passava pelos fillos impuberes independentemente da proclamação, porque não se podia antes passar, tambem á certo, que não podem agir, e menos dar proclamação sem declaração expressa de serem ou mandarem agir por seus fillos impuberes desde que não passem a proclamação na qualidade de tutores natos, como é muito sabido.

E se proclamação exhibida, nem mandava agir por seus fillos impuberes, os maiores, e nem a pessoa Bueno como tutor nato.

Está a proclamação passada exclusivamente em seu nome, sem alludir á fillos impuberes, como era necessario.

Em direito, o que fizes dito é que á praça, e a verdade; consequentemente, não foi violada a regra alludida; e nem por isso usou da palavra inerte.

Dizeo, e verdade, depois do votado o indeferimento por todos, que esse requerimento era filho do despeito; disse-o, portanto, como era reflexo á mim só, e sem a minima intenção de offensa, nem exaltação de animo.

E sendo vultoso as razões por que o disse, já que se não forçado a extralimitar.

De longa data entretenho relações de familia com o autor do requerimento em questão, e é sabido, que se seu respeitavel pai deve pessoa, que me é carissimo, serviços medicos, prestados com inextinguivel dedicação, á qual deveu salvar-se de morte prematura.

Este facto não podia deixar de gravar fundamente o meu coração de pai.

Pois bem: Além disto, como o instrumento do agravo recebi em memoria, impresso, sobre sua materia, assignado pelo autor do requerimento em questão, e como advogado do agravo, a mas cuja proclamação não estava, nem está nos autos, e nem della me foi dado conhecimento algum.

Nesse memorial, involvido em essa verdade, continha-se um offerecimento obsequioso do seu autor á minha pessoa.

Pouco depois recebi outro exemplar por pessoa tambem de minhas relações, que ao entregar-me-o juntou a costumeira choradeira de ser o agravante um pai de familia pobre, etc.—verificando eu depois dos autos haver esse pobre inventariado por morte de sua mulher, e durante o sequestro, mais ou menos, em acervo maior de 131.000\$000!

Neste exemplar está descripto o endereço á pessoa que me fez apresentar—por letra de seu autor, segundo me parece.

Oras suas habilidades penhoram o coração, e muita gente costuma a socorrer-se deste meio... Em parte do agravo?

Nem memorial, e menos dedicatorias... em summa, nem signal de vida impellido a compaixão, que nos julizes não é permitida!

Para e simplesmente eu antes, e sem ser conhecido de mim absolutamente, e creio que tambem dos demais juizes.

Si, pois, tivesse eu de deixar inclinar o meu animo, por considerações pessoais, certo que não seria senão em favor dos agravantes, alientes do autor do requerimento—embora sem proclamação nos autos.

Acerosso que, depois de julgado o agravo, em conversas, fez-me sentir o autor do requerimento o seu desgosto e por não ter se lido no Tribunal o memorial, e ora á folhas impressas, além da minuta occupando 29 folhas dos autos, assignado por mim, e de 29 folhas das actas ao Juhú, acrescentando que este agravo, sua irmité, querria a annullação de scriptura publicas da hypothese, mesmo no processo do sequestro, mas que elle, autor do requerimento, entendendo que tal não podia ter lugar—nesta phase do processo—contentava-se com a annullação do sequestro, e, dahi o requerimento alludido...

licitára do exm. presidente da provincia a sua demissão de juiz por não querer servir como com escrivão de orphãos deste mesmo termo, por que devia estar na correlação, por que sou criminoso; que não podia continuar a servir como de quem tem horror, etc., etc.

O sr. juiz advogado devia em tal caso fazer-me processar, era esse o seu dever, suspendendo-me previamente, assim cumpra o seu dever, e não pedir demissão, que dá mostra de fraco, etc.

Peço portanto ao sr. Caldas que se digne apresentar os documentos dos meus crimes, sob pena de passar por um infame calumniador, (não faça como fez com o meu illustre collega Manoel Marcollino, do Rio Novo, que dizia apresentar innumerados documentos, e nada fez até hoje).

Outrosim advirto ao sr. Caldas juiz advogado que procure encontrar bons documentos a fim de poder provar o meu horroroso procedimento, e não se admire quando for o feitiço cahir sobre o feiteiro (publique minhas cartas).

Tranquillo espero pelo que der e vier e prompto estou para ajastarmos contas.

Rio Verde, 18 de Março de 1885.

O escrivão de orphãos e ausentes, FRANCISCO HONORIO RODRIGUES PEREIRA DE PAIVA.

Agradecimento

Venho manifestar a minha eterna gratidão ás pessoas que se dignaram visitar ao meu finado esposo, coronel José Egydio de Souza Aranha, durante e tempo da sua pertinaz enfermidade.

Não cumpri com este sagrado dever, ha muitos dias, por motivos independentes da minha boa vontade; portanto, sómente nesta occasião, posso testemunhar aos amigos do meu alludido esposo, o sentimento de gratidão de que me acho possuida.

Peço, pois, que aceitem por este unico meio ao meu alcance, o protesto que faço, de nunca esquecer os nomes dos amigos dedicados, que o acompanharam, até os seus ultimos momentos.

S. Paulo, 26 de Março de 1885.

ANTONIA DE QUEIROZ ARANHA.

Santa Izabel

Os abaixo assignados, agradecem ao sr. Antonio Gomes Vieira, regente da banda de musica—Lyra Conservadora e aos seus dignos companheiros, o obsequio que lhes fizeram tocando na occasião da missa de 19 do corrente.

Santa Izabel, 23 de Março de 1885

NESTOR IZABELENSE PAULISTANO BRAZIL JOSÉ AUGUSTO DA COSTA LEITE.

Protesto

O dr. Manoel de Freitas Paranhos e sua mulher, e D. Rita Carolina Pereira dos Santos, genro e filhas do fallecido capitão José Antonio Pereira dos Santos vên, por seu procurador o advogado abaixo assignado, por meio deste protestar contra a medição requerida por Antonio Gomes da Silva e processada perante o juiz commissario do districto de S. Sebastião do Tijoco Preto, em terras do sitio Pirajú e Paraguay, que foi adjudicado ao seu fallecido sogro e pai por sentença extrahida dos autos de execução movida contra a herança de Francisco Pires de Godoy, protestando mais, fazerem valer os seus direitos em tempo opportuno.

Como procurador, O advogado PAMPILLO FREIRE DE CARVALHO. (alt.º 3-1)

EDITAES

Camara Municipal

De ordem do illm. sr. dr. presidente da camara e em virtude da deliberação da mesma, em sessão de 12 de Novembro do anno findo, pelo presente se chama concorrentes pelo prazo de quinze dias, a contar do dia 27 do corrente, para o serviço de nivelamento e aterro da rua de S. Caetano.

As bases para o contracto assim como a planta da rua acham-se nesta secretaria, onde podem ser examinadas pelos interessados. As propostas devem ser selladas e fechadas. O pagamento será feito em titulos de emprestimo municipal.

Secretaria da camara municipal de S. Paulo, 26 de Março de 1885.

O Secretario, Antonio Joaquim da Costa Guimarães

ANNUNCIOS

A praça

O abaixo assignado participa a esta praça e as demais que tem transações, que nesta data vendeu o seu negocio de secos e molhados aos sr. Pereira & Souza, livre de toda e qualquer responsabilidade. Outro sim pede a todos quantos tem tidos transações tanto commerciaes como particulares, que hajam de apresentar suas contas no prazo de 30 dias, que sendo legaes serão pagas, outro tanto pede a todos seus devedores virem saldar suas contas no referido prazo de 30 dias para evitar maiores despesas.

Ribeirão Preto, 23 de Março de 1885. Manoel Lourenço

PRECISA-SE falar para negocio de seu interesse com o sr. José Pinto Duarte, na Ladeira do Mercado n. 2, armazem do Magalhães. S. Paulo, 26 de Março de 1885. 3-1

Escreituração Quem precisar de algum empregado, para tomar a seu cargo, qualquer escreituração, pequena ou grande, de qualquer casa, por pouco interesse que seja e a qualquer tempo preciso póde dirigir-se além do Seminario Largo da Luz n. 29. 4-1

Precisa-se de feitas costureiras para saias e corpinhos. Na rua de S. José n. 66. 3-2

Precisa-se de uma boa cosinheira, na rua de S. José n. 66. 3-2

Rio Verde Conta-me por informação particular que o sr. João Baptista Caldas, advogado 2º supplicante do juiz municipal deste termo, so-

CHAPEUS DE SOL E CHAPEUS DE CHUVA

AVISOS

M. Villar ex-contramestre da antiga casa Raunier & Cabral, mudou a sua bem montada officina de alfaiate da rua da Imperatriz n. 29, para a rua de S. Bento n. 51, baixos do Grande Hotel.

Fabrica nacional de camisas com peito, collarinho e punho de fustão, de linho e de morim, rua da Imperatriz, 51 A. Ao Cosmopolitano.

Luvas de pelica e seda, plissés, preto, branco e de cores cortinas, colchas, guardanapos e toalhas acabam de chegar Ao Cosmopolitano, rua da Imperatriz 51 A. 25-6

O advogado João de Sá e Albuquerque, escriptorio travessa da Sé n. 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Impreterivelmente a 7 de Maio proximo effectua-se a extracção do segundo sortido da grande loteria do Ypiranga.

Os bilhetes á venda na rua de S. Bento 39, S. Paulo. Dolivaes Nunes. 15-0

Dr. Almeida Netto—Medico operador. Residencia e consultorio—rua do Imperador n. 5.

ADVOGADO.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, a rua de S. Bento n. 48.

Attende a chamados para qualquer ponto da provincia.

MEDICO

Dr. Eulalio.—Dá consultas á travessa do Collegio do meio dia ás 2 horas. Chamados á sua residencia—largo do Arouche n. 17 A ou pharmacia Popular—Rua da Imperatriz n. 4.

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados á qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no **Salão Elegante**, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.
O advogado.—Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rozario, 42. Rio de Janeiro.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e **dr. João Pereira Monteiro**, advogados:— escriptorio rua de S. Bento n. 45.

Dr. Lopes dos Anjos Junior—advogado.— Escriptorio— rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se tambem de causas fura da capital e especialmente no fóro de Santos.

Cayeiras CAL

Grande redução em preços Cal virgem preço na estação de Cayeiras, kilo 36 réis.

Dito, dito, preço na estação de S. Paulo, kilo 37 réis.

Cal extinta preço na estação de Cayeiras, litro 16 1/2 réis.

Dita, dita, preço na estação de S. Paulo, litro 17 réis.

A varejo de sacca em sacco, na casa

Ao comprador litro 20 réis.

Telhas como as de Marselha.

Tijolos impressados.

Pedra de Cantaria.

Dita de Alvenaria.

Preços reduzidos em proporção a porção

A tratar com **Joaquim Frost Rodevalho & Comp.**

LADEIRA DO DR. FALCÃO N. 2 Alt. 15-4.

Guardas- chuva

Manoel José Martins

com pratica de vinte e oito annos deste ramo de negocio, participa ao publico desta capital e do interior que forra todo e qualquer guarda-chova para o mesmo dia e concerta os mesmos, assim como bengalas de estoque e leques, tudo com perfeição e brevidade.

11-A--Rua de Santa Theresza--11-A

PROXIMO A RUA DO IMPERADOR S. PAULO 6-2



FOGÕES

Da mais acreditada fabrica dos Estados-Unidos

DENOMINADOS

UNCLE-SAM

adaptados especialmente ás necessidades do paiz e ao consumo de lenha.

Já se acham em uso em centenas de casas de familia nesta provincia, e pelo seu excellente trabalho, seu admiravel asseio e sua grande economia, tem dado provas de serem os mais perfeitos fogões que se pôde obter.

Deposito em casa dos srs.:

Calmerio, Alberto & Comp.

21 - Rua do Commercio - 21

Agentes para a provincia de S. Paulo:

F. UPTON & C.

10--4 (3ª e sabba.)

com seda pura, assetinada, EXTRA, artigo garantido. Acham-se promptos e fazem-se de encomenda, na fabrica da rua da Imperatriz, unica casa importadora desses artigos.

Aux 600.000 automatons
39, Rua de Imperatriz, 39

A NOVA-YORK

Companhia Mutua de Seguros de Vida dos Estados Unidos

AMERICA

CAPITAL CERCA DE CENTO E SEXTENTA MIL CONTOS

Renda annual cerca de trinta e cinco mil contos

FUNDADA EM 1845

39 annos de prosperidade

SINISTROS NO BRASIL

NOMES	LUGARES	DATA DO PEDID	DATA DO FALLECIMENTO	LUGARES	PAGOU DE PREMIO	OS HERDEIROS RECEBERAM
Joseph Norris	Londres	28 de Fevereiro de 187	12 de Janeiro de 1883	Rio Janeiro	lb. 541	lb. 1,078 11/1
Gustave Masset	Paiz	21 de Abril de 1876	17 de Setembro de 1881	>	lb. 275	Fr. 312 3/4
Vitor Sebeilina	Pará	21 de Janeiro de 1878	11 de Abril de 1878	>	lb. 1,546	Fr. 60,000
João J. Freitas Guimarães	Pará	31 de Maio de 1882	5 de Fevereiro de 1883	Pará	Rs. 544\$800	Rs. 12,000\$000
Dr. Candido Quirino Bastos	>	17 de Agosto de 1883	17 de Dezembro de 1882	>	> 674\$000	> 24,000\$000
José João Ribeiro	>	13 de Abril de 1883	17 de Julho de 1883	>	> 256\$800	> 7,200\$000
C. A. A. Dohrmann	Rio de Jan.	5 de Março de 1883	19 de Agosto de 1883	Rio Janeiro	> 480\$000	> 23,833\$000
José Rodrigues de Souza	Pará	29 de Março de 1883	31 de Agosto de 1883	Pará	> 664\$-00	> 11,825\$000
Gustavo Wedekin	Rio de Jan.	1 de Outubro de 1883	25 de Janeiro de 1884	Rio Janeiro	> 175\$200	> 23,693\$000
José Soares Pereira	Bahia	17 de Maio de 1883	26 de Fevereiro de 1884	Bahia	> 860\$000	> 13,920\$000
Paul Emilio Wilmerdorf	Santos	12 de Março de 1883	6 de Abril de 1884	Santos	> 129\$000	> 11,613\$000
Tito Antonio de Rocha	Ceará	27 de Junho de 1882	28 de Setembro de 1883	Fortaleza	> 241\$000	> 6,176\$800

Pagou a Companhia por mortalidade dos seg. rades, desde 1845 cerca de 80,000 contos. Ha dezo annos que os juras do espital tem sido mais que sufficiente para cobrir os sinistros. Para informações e em o agente FERNANDO DREYFUS em casa dos srs. V. N. THUMANN & C. correspondentes 4, 6 e d. 12-11

PECHINCHAS CHAPÉO ARMADO

26--Rua da Imperatriz--26

Nesta casa vende-se por atacado e a varejo um grande sortimento de flores finas, plumas amazonas e fantasia pretas e de cores, tudo recebido directamente da Paris; por preço do custo e até com algum prejuizo.

A casa tem sempre um grande e escolhido sortimento de chapéus para homens e meninos como em chapéus guarnecidos para senhoras e meninas, que vende por preços inferiores que em qualquer outra casa neste genero, porém todas as vendas, tanto por atacado como á varejo, são

SO' A DINHEIRO

10-5 de 2 em 2 dias

SEMANA SANTA

25\$0000

Costuras de panno preto

Fraque, Caba e coleto

PANNO PRETO SUPERIOR

35\$0000

AU BON DIABLE

Grande sortimento de roupas feitas

FRANCEZAS

Fraques, croisés, sobre-casaca e casacas

46-RUA DIREITA-46

10--5. (2p. s.)

AU BON DIABLE

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleiros da França e do Extranjero

A VELOUTINE

Sos de Flór de Arroz especial

PREPARADO COM MSMUTHO

Por **CH. FAY**, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

VINHO GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE aprovado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a effacia incontestavel deste VINHO, quer como antipirético para combater as Febres e evitar o seu reaparecimento, quer como fortificante nas Convalescencias, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficéis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela idade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similhaes, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectuar contra o preço em vista da reconhecida effacia do medicamento.

Pharmacia **G. SEGUIN**, 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em S. Paulo: **JOÃO CAZDIDO MARTINS & C.**

CLAYTON & SHUTTLEWORTH

Stamp End Works, Lincoln & Lombard Street n. 78 LONDON

A Sociedade Real de Agricultura de Inglaterra conferiu cada um dos primeiros Premios aos srs. Clayton & Shuttleworth para suas machinas á vapor tanto locomoveis como fixas etc. desde o anno de 1863 e bem assim premios em cada uma das exposições, nas quaes elles foram competidores, desde 1849.

Vapores, locomoveis e fixos, para carvão de pedra, lenha, palha e afinal para toda qualidade de combustiveis, sobe ao numero de 22,500 os já vendidos.

Medalha de ouro e certificado de 1ª classe conferidas na Exposição Internacional de Calcutta em 1883 e 1884. A unica medalha de ouro que foi conferida para vapores locomoveis. Medalhas de ouro e outros premios foram conferidas a Clayton & Shuttleworth em todas as exposições importantes tanto internacionais como colonias, incluindo as de Londres 1851 e 1862. Paris de 1855, 1867 e 1878. Vienna de 1857, 1866 e 1873.

Os unicos importadores, em direitura de nossa fabrica, para o Rio de Janeiro e Santos são os srs.

Guilherme Mc Hardy Comp.

CAMPINAS

onde sempre acham-se locomoveis da força de 6, 8 e 10 cavallos, e bem assim todos os pertences necessarios, para substituir aquelles que com o tempo de trabalho são gastos para vapores de nossa fabrica, tanto das antigas como das modernas.

40-3 (3ª e 6ª)

Clayton & Shuttleworth.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de DEFRESNE

Pharmacoutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitais de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitais de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conhece, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não somente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescritas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Mas digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emagrecimento.
Somnolencia depois de comer,	vomitos que acompanham a gravidez	

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheres radazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

PASTILHAS PICQUEL

Thesoiro de Garganta

do CHLORATO de POTASSA (Sal de Bertholet)

O remedio por excellencia contra Doenças da Garganta: Aphonía Angina, Group etc., etc.

VENDA EM ATACADO em casa de **A. Gicquel**, Phº de 1ª Classe. PARIS - 4, rua Delaroché, 4 - PARIS

Deposito em S. Paulo: **HARUEL & TOLEDO**; João Caetano MARTINS & C. e nas principais Pharmacias.

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Alimento das senhoras e das pessoas jovens.

PARA fortalecer as Crianças e as pessoas fracas do peito, do estomago, ou que soffrem de Chlorosis ou d'Anemia, o melhor e o mais agradável alimento é o **RACHAOUT** dos ARABES, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER**, de Paris. — Depositos em todas as principais Pharmacias do Brazil.